



## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

### COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra Mulheres de Paranavaí, comunicam que em decorrência das medidas para contenção da pandemia provocada pelo coronavírus – COVID 19, estabeleceram-se novas formas de atendimento às ocorrências de violência contra mulheres no município. Para a realização das denúncias deve-se considerar as orientações:

- Durante o horário comercial, as denúncias poderão ser realizadas na própria delegacia, ou através do telefone 190;
- Durante o horário comercial, também é possível ligar e pedir orientações na Delegacia da Mulher (44) 3421-1550, que inclusive faz Boletim de Ocorrência (BO) de casos pretéritos;
- Durante o horário da noite, é possível acionar a Polícia Militar através do telefone 190 em ocorrências de flagrante;
- Também poderá ser acionada a Guarda Municipal, através do telefone 153;
- No horário comercial, é possível acionar as instituições que fazem parte da Rede de Atendimento a Enfrentamento à Violência contra Mulheres:
  - CREAS, através do telefone: (44)39021017;
  - NUMAPE, ATRAVÉS DO WHATZZAP (44)3424-0100, ou através do e-mail: [numape.paranavai@gmail.com](mailto:numape.paranavai@gmail.com);
  - Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua residência;
  - Ou ainda, ligue para 180 (Nacional) 181 (Estadual) ou 193 (corpo de Bombeiros). Ou, busque pessoas e ou instituições de sua confiança.

**Importante:** Tendo em vista a contenção do coronavírus - COVID 19, deve-se evitar a aglomeração de pessoas na hora do registro do BO. Acompanhantes devem aguardar do lado de fora da Delegacia.

**Não se cale! A COVID 19 obriga a ficar em casa, não a tolerar  
violência!**